

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA

Edital nº 04-2026/2 Edital de Seleção Bolsa Aperfeiçoamento Benefício

A **Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva** torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para Bolsas nas Modalidades acima citadas e nos termos aqui estabelecidos:

1. Objetivos:

- 1.1.1. Subsidiar financeiramente o estudante de Graduação, a fim de auxiliar na sua permanência na UFRGS;
- 1.1.2. Oportunizar ao estudante o desenvolvimento de atividades na UFRGS visando ao aperfeiçoamento da experiência profissional em nível técnico e administrativo;
- 1.1.3. Constituir um instrumento de integração social e de aperfeiçoamento profissional e cultural, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem no curso.

2. Público:

- 2.1.1. **Bolsa Aperfeiçoamento Benefício:** destina-se aos estudantes beneficiários da PRAE, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UFRGS, sendo vedado a estudantes do Programa de Estudantes Convênio de Graduação **com Bolsa PROMISAES** (PEC-G);

3. Critérios de Seleção:

3.1. Critérios da Unidade

- 3.1.1. Análise do *Curriculum Vitae*;
- 3.1.2. Comprovante de matrícula atualizado;
- 3.1.3. Disponibilidade de horário para o turno oferecido;
- 3.1.4. Ótimos conhecimentos de Informática;
- 3.1.5. Entrevista com a Chefia do Setor.

3.2. Critério da Portaria Nº 1845-PRAE

- 3.2.1. TIM do estudante igual ou superior a 20% da TIM do curso; O desempenho acadêmico para fins de acesso ou manutenção do vínculo na bolsa e acúmulo com bolsa de outro órgão da Universidade ou estágio não obrigatório é definido pela divisão do indicador Taxa de Integralização Média do Aluno (TIM) pela TIM do Curso.
- 3.2.2. O acesso à vaga de bolsa ou manutenção no Programa é permitido somente para estudante com TIM igual ou superior a 20% da TIM do curso.
- 3.2.3. Se TIM for igual ou superior a 20% e inferior a 50% da TIM do curso, o estudante, antes de assumir a vaga, deverá agendar entrevista pedagógica na PRAE, e só poderá entrar exercício nas atividades da bolsa após a realização desta entrevista e autorização do profissional da pedagogia que o atendeu (Art. 19 – Portaria 1845/2024-PRAE);
- 3.2.4. Os critérios de desempenho acima não se aplicam a estudante que se encontra na 1ª ou 2ª matrícula do curso – ou seja, é livre para ingressar na bolsa, independentemente do valor da TIM.

3.3. Definição da Comissão Institucional de Bolsas:

- 3.3.1. Uma (1) vaga será destinada aos públicos das Ações Afirmativas: pessoas indígenas, quilombolas, pretos ou pardos, pessoas com deficiência, refugiados, pessoas transgênero;
- 3.3.2. A vaga reservada às ações afirmativas, que não for preenchida por ausência de candidatos elegíveis ou classificados, será destinada aos candidatos das demais vagas, observada a ordem de classificação no processo seletivo e os critérios estabelecidos neste Edital.

4. Definição da(s) Vaga(s):

4.1. **02 Vagas** para alunos **Carentes**/Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto;

4.2. **Vigência:** de **01/08/2026** até **30/06/2027**

4.3. Setores

01 Bolsa COMGRAD/ENF – Comissão de Graduação de Enfermagem

01 Bolsa LAPENF – Laboratório de Práticas de Enfermagem

4.4. **Atividades:** **ver Anexo 1**

5. Inscrição

5.1. Enviar e-mail para bolsaseenf@ufrgs.br com título “**Inscrição Bolsa Edital PRAE 04-2026/2**”;

5.2. Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida e encaminhar em anexo, as demais informações ou documento(s) solicitado(s) no presente Edital;

5.3. O candidato a vaga de Ações Afirmativas deverá indicar na inscrição o grupo ao qual pertence, de acordo com as regras deste Edital.

6. Prazos

6.1. Inscrições por e-mail de **23 a 28/09/2026 às 23h59min**

6.2. Processo de seleção/entrevista: **Ver anexo**

6.3. Data de divulgação do(s) resultado(s): **30/09/2026**

6.4. Local de divulgação dos resultados:

Site da PRAE: <https://www.ufrgs.br/prae/editais-e-formularios/>

Mural de Bolsas UFRGS: <https://www.ufrgs.br/bolsas/>

Site da EENF: www.ufrgs.br/eenf/editais

Porto Alegre, 22 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 VIRGINIA LEISMANN MORETTO
Data: 22/09/2026 14:17:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Virgínia Leismann Moretto

Diretora da EENFSC

ANEXO 1

Relação de Bolsas PRAE disponíveis para a ESCOLA DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE COLETIVA

Edital 04-2026/2 (todas as vagas Chorária = **16h**/semanais)

Tipo de Bolsa	Vagas	Horário/Turno	Setor	Requisitos	Atividades
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	01	a combinar	COMGRAD/ENF	Acadêmicos da UFRGS, com ótimos conhecimentos de informática, wordpress e web design.	Atualização e manutenção do Site da COMGRAD/ENF; Criar conta em mídia social para divulgações; Orientar/apoiar os discentes sobre os Sistemas UFRGS, incluindo abertura de processos via TUAUFRGS; Apoio em divulgações e criação de layout para as atividades da COMGRAD/Enf. Preferencialmente estudante da Comunicação, 4º semestre em diante.
Bolsa Aperfeiçoamento Benefício Agosto (carente)	01	a combinar	LAPENF	Acadêmicos da UFRGS, com bons conhecimentos de informática	Disponibilizar materiais para aulas práticas; auxiliar professor e aluno; agendamento de aulas práticas e monitorias; manter o laboratório limpo e organizado; auxiliar na produção de manuais, pesquisas, instruções de trabalho, relatórios e recursos visuais; controle de estoque, registro e reposição de materiais.

ANEXO 2

DATA, HORA e LOCAL da SELEÇÃO/ENTREVISTA

Setor	Data	Horário	Entrevistas serão via/local	Responsável pela Seleção
COMGRAD/ENF	29/09	11h às 12h	Sala 207 - COMGRAD/ENF	Profª Jéssica
LAPENF	29/09	13h	https://meet.google.com/uuv-qekd-sjc	Profª Cássia

ATENÇÃO: É importante informar seu contato de WhatsApp